

4º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO ENTRE CORUMBATAÍ DO SUL/PR E O CIS-COMCAM – APORTE FINANCEIRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

Que fazem entre si:

CONTRATANTE: Município de **CORUMBATAÍ DO SUL/PR**, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.888.662/0001-89, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal **Sr(a). Alexandre Donato**, infra-assinado, residente e domiciliado no CORUMBATAÍ DO SUL/PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CIS-COMCAM** – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede na Rua Mamborê, nº 1542, centro, na Cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Rafael Brito do Prado**, residente e domiciliado no Município de Moreira Sales - PR, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

1 – OBJETO

CLÁUSULA 1ª: As partes de comum acordo resolvem aditar o contrato primitivo alterando o valor do item 2 com a seguinte redação:

2 – PLANTÃO MÉDICO (HOSPITAL SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRÃO), cujo valor deverá ser acordado entre os Municípios ora consorciado, totalizando o valor de **R\$ 36.939,95**, dividido em 5 parcelas iguais de **R\$ 7.387,99**, podendo sofrer alterações, conforme fórmula aprovada pelo Conselho de Prefeitos.

CLÁUSULA 2ª: Com a devidas alterações, o valor do Contrato primitivo passará de **R\$ 565.960,07**, para **R\$ 602.900,02**.

E por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** de pleno acordo com o disposto neste instrumento aditivo, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Campo Mourão, 29 de junho de 2021.

Alexandre Donato
Contratante

Rafael Brito do Prado
Contratado

Testemunhas:

Leandro Roque Ávila
Rg. Nº 8.308.647-2
CPF.: 057.666.679-30
Coordenador

Orlando Augusto Baggio Scholz
Rg. Nº 6.264.518-0 SSP/PR
CPF.: 024.077.349-71
Supervisor de Redes

Maria Aparecida Santos
Rg. Nº 8.049.797-0 SSP/PR
CPF.: 026.495.449-10
Controle Interno